

## PREGÃO N.º 13/2026

### ERRATA 01

**Assunto:** Errata referente ao Pregão nº 13/2026.

**Objeto:** Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e ou refeição, com chip de segurança, para os empregados da AGEVAP.

#### **Onde se lê no Edital:**

9.1. Não será exigida garantia da proposta, ou garantia contratual.

#### **Leia-se:**

9.1. Não será exigida garantia da proposta, mantendo-se a exigência de garantia contratual, conforme ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

#### **Onde se lê no item 14.1 do Termo de Referência:**

14.1 A empresa deverá apresentar junto a proposta de preço, no mínimo 1 (um) atestado (s) de capacidade técnica com firma reconhecida, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que presta serviços de natureza compatível com o objeto deste termo de referência;

#### **Leia-se:**

14.1 A empresa deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, no mínimo 1 (um) atestado (s) de capacidade técnica com firma reconhecida, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que presta serviços de natureza compatível com o objeto deste termo de referência;

Resende, 16 de junho de 2026

(Assinado eletronicamente)

Viviana Morgado da Silva

Agente de Contratação

